



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 21/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.529/2022

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 14/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Cria o FUMDICA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente, revoga as Leis Municipais 3856 de 5 de agosto de 2020 e 3920 de 22 de junho de 2021 e organiza o funcionamento do FUMDICA, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata da Comissão;
- ✚ Parecer da Assessoria Jurídica nº007/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº12.148/2022;
- ✚ OF.GE nº0168/2022-GAB;
- ✚ Mensagem Retificativa nº2/2022;
- ✚ OF.GE nº0174/2022-GAB;
- ✚ Mensagem Retificativa nº3/2022

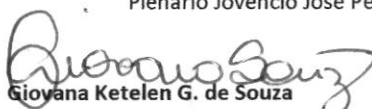
Parecer

Parecer da Assessoria Jurídica nº007/2022 e orientação Técnica IGAM nº12.148/2022

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável com as Mensagens Retificativas 2 e 3/2022.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 21 de junho de 2022.


Giovana Ketelen G. de Souza

Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.


Valmir José Dutra Vieira

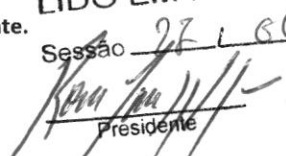
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27.1.06.2022


Presidente


Secretário